

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015**

**O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com sede na [502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar](#), em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [24.851.511/0009-32](#), neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, inscrito no CPF sob o nº [485.256.421-34](#), portador da Carteira de Identidade nº [689.822 SSP/TO](#), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma **eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS nº [016/2015](#), processo administrativo nº [2014054752](#), [Autorização do GGG nº 414/2014](#), de interesse da Secretaria Municipal de **Finanças**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (AGENDA PARA ANOTAÇÕES E OUTROS)**, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: <b>DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME</b>				CNPJ: <b>14.436.705/0001-60</b>		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Unidade	190	Agenda para anotações tamanho Grande. (117 X 164 mm /espiral/176 folhas).	Foroni	3,99	758,10
02	Unidade	200	Agenda telefônica 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 139x210mm.	Foroni	3,79	758,00
03	Caixa	500	Alfinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	Brw	0,79	395,00
04	Caixa	500	Alfinete nº 1 - 50x1.	Brw	1,79	895,00
07	Unidade	300	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor vermelha, em estojo plástico, medindo 9,5x12,5cm, recarregável.	Radex	2,29	687,00
08	Unidade	200	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	Stalo	1,78	356,00
10	Unidade	1.000	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	Tris	0,29	290,00
11	Unidade	1.200	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência.	Waleu	7,59	9.108,00
12	Rolo	1.000	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	Soberano	8,99	8.990,00

16	Unidade	1.000	Bobina para fax de papel termossensível de alta definição, 216mm X 30m.	Propel	3,83	3.830,00
17	Caixa	100	Borracha branca natural, não tóxico, com apresentação do prazo de validade.	Rb	1,19	119,00
21	Unidade	60	Calculadora científica.	Cassio	4,90	294,00
27	Caixa	80	Canetinhas hidrográficas coloridas, secagem rápida, tinta lavável, embalagem com 12 cores diferentes.	Tris	1,79	143,20
31	Unidade	250	Capa para encadernação, acetato transparente, diversas cores, formato A3.	Acp	0,07	17,50
35	Caixa	5.000	Clips niquelado para papel nº 3/0 caixa com 50 unidades.	Bachi	0,69	3.450,00
38	Caixa	1.500	Clips niquelado para papel nº 1/0 caixa com 100 unidades	Bachi	0,47	705,00
40	Unidade	3.600	Cola bastão 10g.	Brw	0,21	756,00
41	Unidade	200	Cola branca, frasco com 1000g.	Gr	1,99	398,00
43	Unidade	500	Cola para isopor transparente	Gr	0,99	495,00
47	Caixa	5.000	Colchete nº14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bachi	0,94	4.700,00
49	Unidade	5.000	Cordão branco de nylon nº3, rolo com 400mts.	Tex	2,65	13.250,00
51	Unidade	5.000	DVD-R.	Multilaser	0,49	2.450,00
52	Pacote	80	E.V.A (placa emborrachada), cores variadas, espessura de 2mm, medindo 60x40cm, pacote com 10 folhas.	Ibel	3,95	316,00
53	Pacote	500	Elástico tipo látex nº 18, pacote com 1.000 gr, super resistente, com código de barras impresso na embalagem.	Rb	13,00	6.500,00
54	Unidade	35.000	Envelope A4 Amarelo.	Froni	0,07	2.450,00
56	Unidade	25.000	Envelope ofício 114x229.	Froni	0,08	2.000,00
57	Unidade	50.000	Envelope pardo 18x24cm.	Froni	0,05	2.500,00
58	Unidade	50.000	Envelope pardo 26x36cm.	Froni	0,10	5.000,00
59	Unidade	50.000	Envelope pardo 36x41cm.	Froni	0,15	7.500,00
61	Unidade	50	Estilete largo com lâmina auto-retrátil, emborrachado.	Brw	0,54	27,00
64	Caixa	1.500	Etiqueta auto adesiva 25,4x66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	Polifix	4,69	7.035,00
65	Caixa	1.500	Etiqueta auto adesiva 33,9x101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas.	Polifix	1,62	2.430,00
66	Caixa	200	Etiqueta auto adesiva 50,8x101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	Polifix	3,49	698,00
67	Unidade	1.200	Extrator de grampo, tipo piranha, cores variadas.	Desart	1,29	1.548,00
68	Unidade	1.200	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, cromado, medindo aproximadamente 15 x 2cm.	Brw	0,51	612,00
69	Unidade	100	Filme para fax FF 57A/93A, KX-FHD 333BR.	Multilaser	5,95	595,00
70	Unidade	3.600	Fita adesiva crepe larga medindo 50mm x 50mts composição: papel crepado com adesivo a base de	Eurocel	4,60	16.560,00

			resina/borracha.			
76	Unidade	100	Fita plástica lisa para presente, 16mmx50mts, cores variadas.	Naja	4,99	499,00
78	Unidade	500	Grampeador com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, design moderno, capacidade: pente inteiro, grampeia até 25 folhas – 75 g/m <sup>2</sup> , utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta, altura 5,5cm, comprimento 4cm e largura 16,4cm.	Adeck	1,49	745,00
81	Caixa	2.000	Grampo cobreado para grampeador 24/6, caixa com 5000 unidades.	Bacchi	3,99	7.980,00
87	Unidade	1.200	Lapiseira nº 0.7.	Brw	1,00	1.200,00
88	Unidade	1.200	Lapiseira nº 0.9.	Brw	1,20	1.440,00
90	Unidade	500	Livro Ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com 100fls (numeradas); papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .	São domingos	2,99	1.495,00
91	Unidade	1.400	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	0,17	238,00
93	Unidade	700	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	0,59	413,00
95	Unidade	1.200	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	0,17	204,00
96	Unidade	1.200	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	0,17	204,00
97	Unidade	1.200	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	0,17	204,00
98	Unidade	1.200	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	Gr química	0,17	204,00
99	Unidade	50	Marcador de página transparente com adesivo, embalagem com no mínimo 08 cores diferentes e com 200 unidades.	Adelbras	1,49	74,50
100	Unidade	100	Mídia CD-R, virgem, gravável, capacidade de armazenamento não inferior a 700MB/80min.	Multilaser	0,19	19,00
105	Caixa	10	Papel A-3, 297x420MM, 75G,	Report	79,90	799,00

			alcalino procedência nacional, caixa com 10 resmas de 500 folhas, branquíssimo primeira qualidade.			
107	Caixa	25	Papel A-4, 210x297mm, 75g, reciclado, procedência nacional, caixa com 10 resmas de 500 folhas, de primeira qualidade.	Report	128,97	3.224,25
110	Unidade	200	Papel color set 110gr, 48x66cm, cores sortidas.	Vmp	0,39	78,00
111	Rolos	40	Papel contact cristal, rolo com 45CM X 25M.	Polifix	8,78	351,20
113	Folhas	200	Papel fantasia, material celulosa vegetal, gramatura 75 G/M2, comprimento 65 cm, largura 45 cm, cores variadas.	Vmp	0,14	28,00
114	Unidade	20	Papel laminado 45x59cm, cores variadas.	Vmp	0,49	9,80
115	Rolos	20	Papel pardo, 80 g, 60cmx165mts.	Vmp	9,89	197,80
116	Folhas	500	Papel presente.	Vmp	0,19	95,00
117	Pacote	1.800	Papel vergê 180g/m2, 210x297, nas cores branca e creme metade, embalagem com 50 folhas.	Offpaper	3,99	7.182,00
118	Unidade	10.000	Pasta A-Z com lombo 6cm.	Polycart	0,99	9.900,00
119	Unidade	10.000	Pasta A-Z com lombo 8cm.	Polycart	0,99	9.900,00
120	Unidade	5.000	Pasta canaleta em polipropileno, formato A4, capacidade para 30 folhas, 220x330mm, cores variadas.	Acp	0,79	3.950,00
121	Unidade	2.000	Pasta catálogo 50 folhas.	Acp	1,99	3.980,00
123	Unidade	5.000	Pasta ofício com elástico nas cores fumê, branca e transparente.	Acp	0,99	4.950,00
124	Unidade	5.000	Pasta papelão com elástico.	Frama	0,29	1.450,00
125	Unidade	5.000	Pasta papelão com grampo trilho.	Frama	0,29	1.450,00
126	Unidade	500	Pasta para arquivo sanfonada 1-31/az ofício 37,5 x 24,5 cm.	Acp	3,99	1.995,00
127	Unidade	30.000	Pasta plástica com grampo trilho.	Acp	0,29	8.700,00
128	Unidade	20.000	Pasta plástica transparente com elástico 2mm – cores variadas.	Acp	0,99	19.800,00
129	Unidade	20.000	Pasta plástica transparente com elástico 4mm – cores variadas.	Acp	0,89	17.800,00
130	Unidade	20.000	Pasta plástica transparente com elástico e abas – cores variadas.	Acp	0,29	5.800,00
131	Unidade	20.000	Pasta plástica transparente com elástico fina – cores variadas.	Acp	0,49	9.800,00
132	Unidade	10.000	Pasta polionda 130mm (para arquivo morto) – cor amarela.	Alaplast	0,99	9.900,00
133	Unidade	80.000	Pasta polionda 130mm (para arquivo morto) – cor azul.	Alaplast	1,00	80.000,00
134	Unidade	40.000	Pasta suspensa marmorizada 180g Ponteiros para arquivamento em metal.	Dello	0,59	23.600,00
135	Caixa	1.000	Percevejo latonado caixa com 100 unidades.	Brw	0,99	990,00
136	Unidade	500	Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 12fls de gramatura 75g/m2, funcionamento manual.	Desart	5,97	2.985,00
137	Unidade	100	Pen drive 8GB, interface USB 2.0, temperatura de operação não inferior a 32° a 140°, temperatura	Multilaser	9,99	999,00

			de armazenamento não inferior a - 4° a 185° C.			
138	Unidade	2.000	Placa de isopor 1mx50cm (espessura 20mm).	Isoeste	1,49	2.980,00
139	Unidade	1.000	Porta caneta, cartão, clips em acrílico.	Waleu	1,99	1.990,00
140	Unidade	250	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	Stalo	1,19	297,50
141	Caixa	15	Percevejo em aço latonado dourado nº04, caixa com 100 unidades.	Brw	0,99	14,85
142	Caixa	7	Prendedor de papel 15mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m <sup>2</sup> , caixa com 12 unidades.	Bacchi	3,54	24,78
143	Caixa	7	Prendedor de papel 19mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 70 fls de papel 75g/m <sup>2</sup> , caixa com 12 unidades.	Bacchi	3,90	27,30
144	Caixa	9	Prendedor de papel 32mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 150 fls de papel 75g/m <sup>2</sup> , caixa com 12 unidades.	Bacchi	9,39	84,51
145	Caixa	7	Prendedor de papel 51mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 250 fls de papel 75g/m <sup>2</sup> , caixa com 12 unidades.	Bacchi	14,99	104,93
147	Pares	50	Pilha alcalina AAA, pequena 1.5V, cartela com 02 unidades, marca de qualidade e nacional.	Multilaser	1,99	99,50
148	Pares	20	Pilha alcalina, tamanho D, 1.5V, cartela com 02 unidades.	Elgin	3,99	79,80
149	Pares	10	Pilha recarregável AA 2500 MAH, 1.2V, cartela com 02 unidades.	Multilaser	3,99	39,90
151	Unidade	150	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor azul, características adicionais indeformável, aplicação uso em papel e papelão.	Brw	0,69	103,50
152	Unidade	150	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor vermelho, características adicionais indeformável, aplicação uso em papel e papelão.	Brw	0,69	103,50
153	Unidade	200	Pincel marcador para quadro branco, cores diversas, composição: álcool, corante e resina.	Brw	0,49	98,00
154	Unidade	50	Pistola profissional para aplicação de cola silicone em bastão grosso, elétrica, bivolt 110/220 volts, 40 watts.	Brw	23,70	1.185,00
155	Unidade	20	Porta lápis/clips/cartão, material acrílico transparente.	Waleu	1,99	39,80
156	Unidade	300	Purpurina, frasco de 3,0g, cores variadas.	Gliter	1,49	447,00
157	Unidade	100	Placa de isopor com espessura de 10mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	1,47	147,00

158	Unidade	100	Placa de isopor com espessura de 20mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	1,99	199,00
159	Unidade	100	Placa de isopor com espessura de 30mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	1,97	197,00
160	Unidade	100	Placa de isopor com espessura de 50mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	2,99	299,00
161	Unidade	30	Prancheta de acrílico, medindo aproximadamente 233mm comprimentoX320mm larguraX3mm largura, cor fume, com prendedor niquelado.	Waleu	7,05	211,50
163	Unidade	10	Quadro de avisos, em feltro, com moldura de alumínio, para fixação na parede medindo 1,00x0,80 cm.	Stalo	38,70	387,00
164	Unidade	100	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	Waleu	0,32	32,00
165	Unidade	50	Régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	Waleu	2,09	104,50
166	Unidade	2.000	Saquinhas plásticas para embalagem de presentes, estampas variadas, 60x45cm.	Cromus	0,94	1.880,00
167	Unidade	2.000	Saquinhas plásticas para embalagem de presentes, estampas variadas, 30x45cm.	Cromus	1,14	2.280,00
168	Pacote	20	Saco plástico, protetor de documentos, com furo universal, formato A4, espessura 0,10mm, cristal, embalagem com 50 unidades.	Apc	4,38	87,60
169	Unidade	200	Tesoura em aço inoxidável, tamanho 8,5, comprimento 21 cm, cabo emborrachado e canhoto.	Brw	3,28	656,00
171	Unidade	30	Telefone sem fio, com identificador de chamadas, visor do monofone com display iluminado, agenda telefônica para 50 nomes e números, bloqueio de teclas e chamadas / discagem, com tipos de campanha diferentes no mínimo 10, tecla localizar monofone, rediscar e flash.	Intelbras	120,00	3.600,00
172	Unidade	100	Tesoura média, em aço inox de 7 polegadas, com pontas distintas.	Brw	9,55	955,00
173	Unidade	100	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, com cabo de polipropileno e ponta arredondada, cores diversas.	Brw	1,96	196,00
174	Unidade	25	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Radex	2,10	52,50
175	Unidade	35	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Radex	2,83	99,05
176	Caixa	25	Tinta guache, não tóxica, solúvel	Gr química	4,50	112,50



			em água, embalagem com 06 265,00cores de 15 ml.			
177	Unidade	50	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água, cores diversas, embalagem de 250 ml.	Gr química	5,30	265,00
178	Unidade	20	Tinta para pincel atômico 37 ml, cor azul.	Radex	3,98	79,60
179	Unidade	20	Tinta para pincel atômico 37 ml, cor preta.	Radex	3,98	79,60
180	Unidade	20	Tinta para pincel atômico 37 ml, cor vermelha.	Radex	3,98	79,60
181	Rolos	20	TNT – tecido não tecido, 1,40x1,00mt, cores diversas, rolo com 50 metros.	Tntech	41,90	838,00
182	Pacote	10	Transparência para retroprojektor, filme cristal para projeções claras e definidas, sem tarja, tamanho ofício A4, pacote com 50 folhas.	sistem	35,00	350,00

**2.3** Os órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços não estão obrigados a utilizar na totalidade os quantitativos previstos na Cláusula Segunda desta Ata.

**2.4** Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

**2.5** Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**3.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos **materiais**, cabendo a Superintendência de Compras e Licitações promover as negociações junto às empresas fornecedoras.

**3.2** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Superintendência de Compras e Licitações convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a Superintendência de Compras e Licitações poderá:

- Liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, obedecendo a ordem de classificação.

**3.4.** Não havendo êxito nas negociações, a Superintendência de Compras e Licitações deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.5** O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador órgãos participantes;
- Tiver presentes razões de interesse público.

**3.6.** O cancelamento do registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

#### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1** Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E PAGAMENTO**

- 5.1 Por cada produto entregue, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata no valor especificado na cláusula segunda, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.
- 5.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.
- 5.3. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;
- 5.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas.
- 5.5. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após as notas fiscais serem conferidas e atestadas pelo responsável.

#### **CLAUSULA SEXTA – DO ORGÃO GERENCIADOR**

- 6.1. Caberá a Secretaria de Finanças, através da Superintendência de Compras e Licitações o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- 7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Superintendência de Compras e Licitações (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no [Decreto municipal nº 946/2015](#), relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.
- 7.2. Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.
- 7.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para Órgão Solicitante e Órgãos Participantes que aderirem.
- 7.5 **Havendo a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.**

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

- 8.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:
- Advertência;
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
  - Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
  - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, [Decreto Municipal nº 946/2015](#) e Leis subsidiárias;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

- 8.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLAUSULA NONA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

- 9.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Palmas, 502 Sul Av. LO-13, Paço Municipal.

- 9.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS**

- 10.1. É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata.
- 10.2. Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**11.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**11.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, do Decreto Municipal nº 946/2015.

## **12 CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

**12.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 06 de agosto de 2015.

**Antonio Luiz Cardozo Brito**  
Superintendente de Compras e Licitações

**Livia Alves Oliveira**  
Pregoeira

**Belziram José de Sousa**  
Equipe de Apoio

EMPRESA:  
**Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda - Me**